Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 31 / 12 /2020
Silvânia
Secretaria - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 074 /2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre revogação de Portarias da Câmara Municipal de Caçu que especifica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelas Resoluções nºs 04, de 09 de dezembro de 1999 e 05, de 16 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas as Portarias relacionadas nos incisos abaixo:

I. Portaria nº 001/20, de 06 de janeiro de 2020;
II. Portaria nº 002/20, de 06 de janeiro de 2020;
III. Portaria nº 003/20, de 06 de janeiro de 2020;
IV. Portaria nº 010/20, de 06 de janeiro de 2020;
V. Portaria nº 011/20, de 06 de janeiro de 2020;
VI. Portaria nº 025/20, de 06 de janeiro de 2020;
VII. Portaria nº 026/20, de 06 de janeiro de 2020;
VIII. Portaria nº 027/20, de 06 de janeiro de 2020;
IX. Portaria nº 028/20, de 06 de janeiro de 2020;
X. Portaria nº 029/20, de 06 de janeiro de 2020;
XI. Portaria nº 031/20, de 06 de janeiro de 2020;
XII. Portaria nº 033/20, de 03 de fevereiro de 2020;
XIII. Portaria nº 034/20, de 03 de fevereiro de 2020;
XIV. Portaria nº 036/20, de 03 de fevereiro de 2020;
XV. Portaria nº 037/20, de 03 de fevereiro de 2020;
XVI. Portaria nº 038/20, de 03 de fevereiro de 2020;
XVII. Portaria nº 059/20, de 13 de abril de 2020;
XVIII. Portaria nº 067/20, de 01 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Edivaldo F de Carvalho

Ver. **EDIVALDO FERNANDES DE CARVALHO**
Presidente da Câmara